



APROVADO
EM 09/05/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 026/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal construa o calçamento iniciando da Capela do Sítio Torrões até Roberto de Solon e a Vila de Zé de Serrote.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se justifica em virtude de o trecho citado apresentar dificuldade de locomoção, principalmente no período chuvoso e ser uma reivindicação que parte dos moradores da devida localidade. Tal medida a ser adotada pelo Chefe do Executivo, facilitará a locomoção dos transeuntes que utilizam o determinado trecho e melhorará a qualidade de vida dos devidos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 20 de abril de 2022.

Jose Francinaldo Filho

Naldo da Lagoa Nova

Vereador